



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000  
Site: [www.camaramanacapuru.am.gov.br/](http://www.camaramanacapuru.am.gov.br/); E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

Ata da **SESSÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, Terceiro Período Legislativo da Décima Sétima Legislatura, realizada no dia dezoito de abril de dois mil e dezoito.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (18/04/2018), precisamente às oito horas e trinta minutos, reuniu-se em **Sessão Ordinária** a Câmara Municipal de Manacapuru, no plenário Cristóvão Nunes Mendes, Palácio Edmilton Maddy, em sua sede própria, na Av. Eduardo Ribeiro, nº 1161 – centro, Manacapuru, Estado do Amazonas, presidida pelo vereador **Francisco Coelho**, secretariada pela vereadora **Lindynês Leite**. **PRESENTES**, os Vereadores: (01) *Alex Bezerra*; (03) *Francisco Coelho da Silva*; (04) *Sassá Jefferson*; (05) *Junior de Paula*; (06) *Zé Luís*; (07) *João Luiz*; (08) *Lindynês Leite*; (09) *Tchuco Benício*; (10) *Natan Nogueira*; (11) *Paulo da Silva Teixeira*; (12) *Sérgio Ferreira*; (13) *Pedro Henrique*; (14) *Robson Nogueira*; (15) *Valciléia*. **AUSENTE**: (02) *Francisca Coroca*. O vereador *Dr. Leonardo de Souza Guimarães* encontra-se de Licença para desempenhar Cargo Público em Comissão de Secretário Municipal de Governo (Decreto Nº 956 de 22 de janeiro de 2018). **Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus**, o Presidente **declarou** aberta a reunião. Ato seguinte a secretária, fez a leitura do texto da Bíblia Sagrada Eclesiástico 32, 14-16 (Decreto Legislativo nº 003/1994). Dando seguimento, o **Presidente**, vereador **Francisco Coelho** passou os trabalhos para leitura dos **EXPEDIENTES RECEBIDOS**: Ofício nº 014/2018 – UEA/MPU; Requerimento do senhor Euler Barreto Carneiro, protocolado neste Poder (nº 5297), quanto a exceção de impedimento de membros deste Poder, para conhecimento de Vossa Excelência. O **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**: “Gente gostaria de merecer a atenção de vocês, porque se não tiver ordem novamente eu irei encerrar a sessão”. **EXPEDIENTES EXPEDIDOS**: Projeto de Lei Municipal Nº. 040/2018, do Vereador SASSÁ JEFFERSON, que “Dispõe sobre a determinação da divulgação da capacidade de atendimento, lista nominal das vagas atendidas, total de vagas disponíveis, e a lista de espera das vagas para a Educação Infantil no Município de Manacapuru, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº. 041/2018, do Vereador SASSÁ JEFFERSON, que “Institui o Programa Remédio em Casa no Município de Manacapuru, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº. 042/2018, do Vereador ZÉ LUIS, que “Cria o Banco de Oportunidade “Jovem Aprendiz” no âmbito do município de Manacapuru e dá outras providências”. Requerimentos Nºs 475 e 494/2018, do Vereador NATAN NOGUEIRA, solicitando: iluminação pública na Rua Almirante Tamandaré - Aparecida. Intensificação do programa Ronda no Bairro nas proximidades do galpão da Ciranda Guerreiros Muras - Aparecida. Requerimentos Nºs 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483 e 484/2018, do Vereador TCHUCO BENÍCIO, solicitando: capina na Rua Barcelos - Aparecida. Construção de meio fio na Rua Adolfo Cavalcante - Centro. Perfuração de um poço artesiano no Vale Verde. Serviços do carro fumacê no bairro Vale Verde. Construção de uma UBS no Vale Verde. Escada de acesso na Rua Jerusalém - Vale Verde. Iluminação pública na Rua André Vidal - Aparecida. Limpeza de bueiro da Rua D. Pedro com a Rua Adolfo Cavalcante - Centro. Operação tapa buraco na Rua Francisco Rodrigues - São José. Requerimentos Nºs 485, 486, 487 e 505/2018, do Vereador PAULINHO TEIXEIRA, solicitando: iluminação pública e tapa buraco no beco da União - Aparecida. Construção de tampa para o bueiro existente na Travessa Angelim - São José. Iluminação pública, tapa buraco, limpeza e capina na Rua 16 de Julho - São Francisco. Serviços de esgoto, iluminação pública, quebra-molas e sinalização na Rua Joaquina Alexandre - Liberdade. Requerimento Nº 488/2018, do Vereador PEDRO HENRIQUE, solicitando serviços de limpeza, retirada de entulhos, iluminação pública, calçadas e meio fio nas Ruas Raimunda Ruiz e Ninfáide de Castro - Liberdade. Requerimentos Nºs 489 e 490/2018, autoria do Vereador SASSÁ JEFFERSON, solicitando: iluminação pública na Rua Gonçalves Lemos - São José. Tapa buraco no cruzamento da Boulevard Pedro Rattes com a Rua Gaspar Fernandes - Aparecida. Requerimentos Nºs 491, 506 e 507/2018, do Vereador JOÃO LUIZ, solicitando contratação de um Agente Comunitária de Saúde para a Comunidade Nova Esperança no Supiá Grande. Construção de canaleta no cruzamento da Avenida João XXIII com o Beco João XXIII - Centro. Tapa buraco no cruzamento da Boulevard Pedro Rattes com a Rua Carolina Fernandes - São José. Requerimentos Nºs 492 e 493/2018, da Vereadora VALCILEIA MACIEL, solicitando: materiais odontológicos e medicamentos básicos de saúde para atender em média 200 pessoas na Vila de Caviana. Que seja restabelecido o policiamento na Vila do Caviana. Requerimento Nº 508/2018, do Vereador ZÉ LUÍS, solicitando limpeza e



**TADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000  
Site: [www.camaramanacapuru.am.gov.br/](http://www.camaramanacapuru.am.gov.br/); E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

---

manutenção dos condicionadores de ar do posto de saúde da Vila do Repartimento do Tuiúé. Parecer N° 033/2018 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto de Lei Municipal N°. 030/2018, autoria do Vereador Alex Bezerra, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da Prefeitura de Manacapuru disponibilizar e divulgar em seu site/página na internet informações e fotos de pessoas desaparecidas, e dá outras providências”. Parecer N° 004/2018 – CESAS/CMM da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto de Lei Municipal N°. 023/2018, autoria do Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe sobre a isenção de 50% (cinquenta por cento) no pagamento de taxa de inscrição para pessoas idosas, em toda e qualquer competição esportiva no Município de Manacapuru”. Moção N° 023/2018, autoria dos Vereadores JOÃO LUIZ e SASSÁ JEFFERSON: votos de pesar aos familiares da senhora Tereza Felix Carvalho, por ocasião do seu falecimento ocorrido no dia 17 de abril de 2018. Indicações N° 118 e 120/2018, autoria do Vereador NATAN NOGUEIRA, sugerindo: criação de Comissão Revisora do Plano Diretor de Manacapuru, estabelecido pela Lei Municipal nº 052/2006, em razão do término da vigência, atendendo ao Art. 5º da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades). que seja marcada a data de audiência pública para apresentação da demonstração e avaliação das metas fiscais de acordo com o artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Indicação N° 119/2018, autoria do Vereador TCHUCO BENÍCIO, sugerindo uma ambulância para a Comunidade do Acajatuba. O **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**: “Gostaria de me manifestar sobre exceção de impedimento, é protocolada via fax pelo anunciante Euler Barreto Carneiro. Eu já gostaria de dizer que se não for mantida a ordem eu irei encerrar a sessão. Eu gostaria de submeter aos meus colegas vereadores, que a mesa recebe, mas interfere esse pedido pelo visto que não vamos aceitar nenhuma condição externa de qualquer que seja. Eu não quero aplausos não, eu gostaria que fosse identificado aquele rapaz, que aqui é uma Casa do povo, mas tem que ter ordem e disciplina, o povo tem que estar aqui com decência, não vamos tolerar nenhum ato externo, nenhum ato que não esteja na legalidade, eu estou presidindo os trabalhos nós temos amparo constitucional legal para tomar toda e qualquer medida rigorosa para que a ordem seja mantida, ontem quebraram os microfones e não vamos mas aceitar isso. Eu gostaria de dizer que a mesa recebe o documento do excelentíssimo senhor advogado, mas indefere o seu provimento, tendo em vista que não vamos aceitar nenhuma força externa tentando manipular ou dizer que a mesa ou o presidente da Câmara tem que fazer. Peço que seja respondido na íntegra, dizendo que recebemos o documento, mas não damos provimento, foi indeferido o pedido dele. Porque o poder legislativo municipal tem comandante e nós vamos fazer valer o que a lei nos autoriza fazer, muito obrigado”. Vereador Tchuco Benício: “Só para solicitar cópias dos áudios da sessão de ontem e de ante de ontem também”. Vereador Sérgio Ferreira: “Para solicitar cópias de hoje e dos áudios de segunda e terça-feira”. Vereadora Valcília Maciel: “Gostaria de solicitar cópias dos documentos que foram lidos e dos áudios das sessões que teve”. Vereador Júnior de Paula: “Solicitar cópia da ata e áudio da sessão de ontem”. Vereador Robson Nogueira: “Cópia de ontem dos documentos recepcionados e também do dia de hoje e ata no momento oportuno que for aprovada já solicito a ata e o áudio das sessões”. Solicitaram cópias todos os vereadores presentes na sessão. Dando continuidade o **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**, passou os trabalhos para o **GRANDE EXPEDIENTE: Primeiro orador**, vereador **JOÃO LUIZ**: “Tendo em vista que tivemos aqui na segunda-feira, um cidadão por nome Euler Carneiro, advogado, se dizendo filho de Manacapuru, mas que nós só vimos ele, a partir desse ano e no meado do ano passado trazendo assim uma certa instabilidade ao nosso município. E trazendo aqui nesta Casa um certo desrespeito aonde trouxe uma denúncia a ao mesmo tempo se retirou do plenário sem sequer ouvir os nobres companheiros. Denúncias essas sem cabimento algum, sem nenhuma prova, sem nenhum anexo, achando que essa Casa pode estar recebendo qualquer documento e tomar decisões. Porque ele que fazer de Manacapuru o que acontece em outros municípios trazendo assim uma desestabilidade. Então fica aqui o nosso repúdio a esse cidadão. Aí eu venho perguntar aonde é que esse cidadão estava nos anos anteriores. Porque que não trouxe a essa Casa solicitando afastamento de administradores que deixaram a nossa cidade no caos. Aonde quando nós tínhamos um hospital que não funcionava. Aonde nós tínhamos uma cidade tomada no lixo. Aonde nós tínhamos funcionários com cinco meses de atrasos salariais. Porque que esse advogado que era filho de Manacapuru não trouxe essa Casa, aonde é que ele estava? Será que ele é filho de Manacapuru mesmo? Mas eu acho, que eu posso até entender gente, eu posso até entender que ele andava meio ocupado, porque quando a gente procura falar de alguém a gente tem que saber o que nós já fizemos. E esse advogado eu acho que ele andava um pouco ocupado pelas denúncias que ele tinha e pelos processos que ele responde. Podem ir no Facebook aonde foi ontem publicado na página voz da comunidade alguns e algumas situações que o mesmo tem devendo. E quando dá pra pessoa ser denunciada pelo próprio pai, aonde ele perseguiu e perturbava o pai, é porque não dá pra essa pessoa está falando de



**TADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000  
Site: [www.camaramanacapuru.am.gov.br/](http://www.camaramanacapuru.am.gov.br/); E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

---

alguém. O nobre advogado falou no seu processo de impedimento de cassação ao prefeito. Ele fala que o município está um verdadeiro caos. Eu vou procurar fazer com que ele faça o seguinte que ele traga a denúncia dele que ele nos entregou, mas que traga fatos que ele esqueceu de citar. O que vem acontecendo no município de Manacapuru. Mas que ele se ocupou simplesmente atrás de um telefone, simplesmente atrás de um computador pra se esconder da população. E quando esteve presente aqui com a população o mesmo se esquivou saindo covardemente, não fazendo assim com que a população pudesse fazer com que ele ouvisse o que ele deveria ouvir. O município de Manacapuru hoje é um dos municípios que mais buscar recurso para trazer recursos para o nosso município”. **Segundo orador**, vereador **PEDRO HENRIQUE**: “Para esse mundo esquecido, para um coração já ferido, existe um santo remédio a diferença é Cristo. Saibam de uma coisa espinho eles podem nos ferir, podem nos machucar, muitas vezes senhores, ferida tão difíceis de cicatrizar. A nossa vida ela é assim, há flores, há espinhos, vamos pedir de Deus proteção para sabermos perdoar. O prefeito de Manacapuru meus amigos, mandou limpar o Rip Rap que a mais de dez anos administração nenhuma havia mandado fazer. O Rip Rap da Liberdade, do Biribiri, moradores, pais de famílias, crianças estavam clamando do poder municipal, do poder público, cadê os que passaram por aqui, que tiveram as suas oportunidade e se calam. O prefeito dessa cidade mostrou compromisso para o povo quando mandou limpar e trazer dignidade para aquelas famílias. Devolvendo a esperança, para o cidadão de bem manacapuruense. Como bem disso o público presente. Mandou limpar o Beco do Boto lá no Bairro da Terra Preta. Onde existem inúmeros manacapuruenses que amam esta cidade. Prefeito Beto D’Ângelo meus amigos é o prefeito dos ramais. Mandou fazer pra mais de cem quilômetros de ramais. Mais de vinte ramais do município de Manacapuru tiveram a sua vez. As pessoas vieram aqui e o prefeito de Manacapuru atendeu o pedido dos moradores do Calado, atendeu os pedidos dos moradores do Arapapá. Mais de cem quilometro, mais de vinte ramais foram beneficiados com essa administração. Prefeito que ressuscitou o Manacação meus amigos. Os talentos de Manacapuru, foram lembrados essas pessoas estavam esquecidas, os talentos da nossa cidade precisavam se dirigir a outros municípios a capital para terem assim o seu talento apreciado. E o prefeito dessa cidade no primeiro ano de administração, secretário Lurdem Cley fica aqui o meu respeito pela vossa senhoria, pela sua dedicação em apresentar o poder municipal o projeto de notoriedade que deu oportunidade para os talentos da terra. O prefeito de Manacapuru meus amigos, que está construindo uma UBS lá na comunidade do Manairão. Essas pessoas receberam atendimentos dignos, terão direitos como qualquer cidadão de bem do Brasil na sua comunidade poder bater no peito aqui também tem respeito. Porque o prefeito de Manacapuru, está construindo na minha comunidade uma UBS, para que este lugar também tenha uma saúde de qualidade. O prefeito de Manacapuru que tanto criticam, que recuperou e fez a terraplanagem nas vias de acesso dos bairros São João do Miriti e Deus é fiel, vocês sabiam disso? Porque a oposição não divulga estas coisas. As pessoas precisam saber. É muito fácil só criticar, vamos apresentar as soluções”. **Terceiro orador**, orador vereador **ROBSON NOGUEIRA**: “Na segunda estivemos aqui, na segunda estava acompanhando a minha esposa, eu tinha comunicado à presidência, no tratamento de saúde. Senhor presidente lhe cumprimentar pela forma que vossa excelência conduz os trabalhos dessa Casa. Da forma democrática que vossa excelência está conduzindo sem ser induzido por pressão sabe lá de quem. Mas vossa excelência está fazendo o papel do presidente da Casa do povo. Recepiona as denúncias e averigua, se o for o caso manda para as comissões para ser analisado. Mas nunca vossa excelência agir sobre pressão sabe lá de quem. Qualquer cidadão pode se escrever aqui para falar dos problemas da comunidade que problema tem? Se tem problemas vamos ouvir. Aqui é a Casa do povo, os vereadores estão aqui pra saber o que está acontecendo pra tomar as providencias cabíveis. Se um advogado vem aqui denunciar é porque ele está vendo o que está acontecendo no município de Manacapuru. E os problemas são muitos. Eu tenho certeza que os senhores tiveram também cópias desses documentos que foram protocolados, são trinta páginas que foram protocoladas nesta Casa e eu vejo aqui que o advogado protocolou também no ministério público federal, na polícia federal, no ministério público do estado. Então ele denunciou na Câmara de vereadores que precisa fazer isso ele fez a denúncia nos órgãos competentes também que tem a competência para averiguar. Então não adianta vir a Câmara fazer pressão ou ao presidente para não recepionar porque a justiça está a par disso aqui. Não adianta vir justificar os problemas que estão acontecendo hoje olhando para o passado. A população tem e tinha esperança nesse governo. Só que o prefeito se atrapalhou, a gente percebe isso. Se atrapalhou todo na administração. Nós estamos aqui para tentar indicar também o que está acontecendo para que ele vá lá corrigir. Todos sabem que tem problema de tapa-buracos na cidade porque não vão lá corrigir. Nós sabemos do orçamento do município, são cento e cinquenta milhões de reais. Foi mais de dois milhões de reais gasto em tapa-buracos, está na prestação de conta enviado ao tribunal de contas. E porque está na buroqueira? Porque faltou eficiência. Sabe aonde está esse asfalto? Está no esgoto, a chuva veio e levou para o esgoto. Os



**TADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000  
Site: [www.camaramanacapuru.am.gov.br/](http://www.camaramanacapuru.am.gov.br/); E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

---

problemas têm e muito no município de Manacapuru. Então o prefeito tem que aproveitar da oportunidade que a manifestação popular está grandiosa. Aqui os vereadores de oposição são minoria. Não se preocupem com esses vereadores que são minoria aqui não de oposição. Tem que se preocupar com a manifestação popular que está grandiosa de ponta a ponta no município de Manacapuru, as pessoas estão se manifestando vocês podem observar”. O **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**: “Eu só gostaria que fosse mantido a ordem, nós temos oradores todos vão se manifestar, que fosse respeitado o regimento e fala do vereador, porque se não tiver a ordem eu vou encerrar a sessão”. **Retomando a palavra**, o orador: “São mais de trinta e cinco milhões de reais o orçamento do município pra saúde e aí nós discutimos aqui Câmara, nas UBS falta álcool etílico, falta algodão material básico. Está aqui na pauta no dia de hoje tem vereador pedindo medicamentos básicos e orçamento para isso tem. Era isso que o prefeito de Manacapuru deveria fazer, o mínimo justificar o trabalho que ele está fazendo”. **Quarto orador**, vereador **SÉRGIO FERREIRA**: “Nós ficamos lisonjeados com a presença de todos os senhores. Eu lembro muito bem que em dois mil e oito ganhou o prefeito que se chama Edson Bessa com voto do povo. E o que fizeram naquela época aqueles que não sabem perder, perseguiram até tirar aquele prefeito que foi eleito por vocês naquele momento que foi o prefeito Edson Bessa. E Manacapuru aprofundou-se num caos, porque não sabíamos mais quem era prefeito. Um dia era o Bessa, outro dia era o Figueira e outro dia era o Paraná. E o nosso povo sofrendo. Nós precisamos saber ganhar eleições. Nós precisamos saber ganhar eleições, mas precisamos também saber perder. Eu fui candidato três vezes, fui derrotado duas vezes e fiquei como suplente na terceira e todas as vezes perdi a eleição”. O **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**: “O secretário Léo não pode entrar no plenário. É uma ordem da Câmara, nós fizemos esse acordo e nós não podemos fazer isso. Vereador tenho todo respeito por vossa excelência, mas você não pode, não pode. Vamos botar ordem, vamos botar ordem. Tem presidente aqui, tem presidente aqui. Ele está como secretário, só com autorização do presidente. Aqui tem ordem. Se não manter a ordem eu vou encerrar a sessão gente! As questões vão ser deliberadas, todas as matérias vão ser deliberada. Vai ser deliberada. Se não manter a ordem eu vou encerrar e acabou-se. Eu não cedo pressão, favor”. **Retomando a palavra**, o orador: “Senhor presidente, assegure a minha fala, senhor presidente”. O **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**: “Será descontado o tempo”. **Retomando a palavra**, o orador: “O povo de Manacapuru não aguenta mais ser desrespeitado. Não podemos de maneira nenhuma e nem o povo vai aceitar tirar do poder o prefeito, ou o vereador que foi eleito legítimo pelo povo. E vamos falar em saúde em Manacapuru. Nós sabemos que o nosso país atravessa momentos difíceis tanto na questão política como na saúde. E Manacapuru não é diferente. Nós ganhamos a eleição em dois mil e dezesseis com mil duzentos e cinquenta e quatro votos. O dobro da minha votação. O prefeito Beto D’Ângelo era vereador aqui nesta Casa e se ele quis ser prefeito ele foi para as ruas pedir voto do povo e o povo o elegeu. Se reconhece o caráter de um homem quando ele ganha a eleição e baixa a guarda, desce imediatamente do palanque e dá prioridade para o nosso povo. Foi isso que o prefeito fez quando ganhou a eleição. Comigo por exemplo, foi na minha casa e não só na minha, reuniu todos os vereadores não para fazer proposta indecente, mas pra que todos nós se uníssemos e trabalhássemos por Manacapuru juntos. Demonstrou ali todo o seu compromisso com o povo da nossa cidade”. O **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**: “Gostaria que as pessoas aí, esse prédio não suporta mais de duzentos e cinquenta pessoas. Que tivesse essa coerência, depois acontece uma catástrofe aqui aí. É por isso que nós pedimos que a ordem seja mantida gente, para própria segurança das pessoas aqui ninguém está tirando o direito de ‘a’ ou de ‘b’, agora tudo tem que ter ordem na vida gente. Eu gostaria de merecer a compreensão de vocês, acontece uma catástrofe aqui, está todo mundo pela forte emoção. Eu entendo naturalmente o motivo de cada um, agora, por favor, vamos ser compreensivos. Se de repente acontece um incêndio aqui, pode acontecer o que aconteceu na boate Kiss, até as pessoas saírem. Vocês não levam a sério as coisas, aqui nós estamos de maneira imparcial tentando manter a ordem. Eu gostaria de merecer atenção de vocês, temos um orador, está garantida a palavra”. **Retomando a palavra**, o orador: “Como estava falando eu era vereador eleito nessa cidade como sou. E naquele momento dos nós vereadores estávamos ansiosos para assumir as nossas cadeiras e o prefeito de Manacapuru também porque nós não aguentávamos mais. O lixo tomava conta da estrada de Novo Airão. Quem não lembra? Os serviços básicos não funcionavam a nossa cidade tomada pelo lixo. O nosso hospital sucateado. Os nossos funcionários da saúde sem receber a três meses. É impossível que querer que o prefeito resolva em apenas um ano e quatro meses. E como foi falado aqui dessa tribuna de que o hospital não tem remédio, não tinha agora, mas agora tem remédios e médicos. Na gestão passada a enganação era tão grande que ao invés de passar álcool nas veias das pessoas eles passavam água. Um desrespeito completamente pelo povo de Manacapuru. Querem nos calar, aonde nós vamos chegar nós moramos num país democrático, aonde veio usar esta tribuna um advogado completamente desqualificado e sem conhecimento, onde protocolou denúncias contra o



**TADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000  
Site: [www.camaramanacapuru.am.gov.br/](http://www.camaramanacapuru.am.gov.br/); E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

---

prefeito infundadas com falácias. Achando que nós vereadores não teriam argumentos. É claro que vamos analisar sim pois só temos que dar satisfação aqui é ao povo de Manacapuru”. **Quinto orador**, vereador **ALEX BEZERRA**: “Quero agradecer aos funcionários da prefeitura municipal, presença maciça dos funcionários que estão presente nesta Casa hoje, independentemente de serem funcionários da prefeitura, são povo e sejam bem-vindos a Casa do povo. Não pude vir a esta Casa na segunda e terça-feira em razão de estar enfermo, já protocolei aqui na Câmara os procedimentos legais para justificar minha ausência, é triste quando vemos pessoas que ficam ironizando o estado de saúde da gente, tentando passar uma ideia de que estávamos mentindo e de que estávamos fugindo das nossas atribuições. Muitas pessoas têm interpretação equivocada da nossa atuação como vereador em razão de nós cobramos e exigirmos o que é certo e mostrar quando está errado e mostrar o que precisa ser melhorado. Eu estou atuando, fazendo uma atribuição que é garantida a mim por lei, ninguém aqui é contra o prefeito, nós não somos contra o prefeito, eu quero que puxem todos os áudios e documentos nesta Casa, todos os projetos encaminhados pelo prefeito desta Câmara que foram de importância para a sociedade, tiveram meu voto favorável, prefeito mandou aqui para a Câmara o projeto de guarda municipal, teve meu voto a favor. Nós somos aqui a favor do que for melhor para o município de Manacapuru. Eu não vou chegar aqui na Câmara para defender prefeito, eu tenho que exercer minhas funções, até porque eu fui eleito para defender o povo. Quando é para o bem do município a gente apoia, vota a favor e assim como tenho nesta Casa provas de que voto a favor tudo o que o prefeito manda que é de bem para a sociedade, quando é de bem para a cidade do povo tem meu apoio, mas quando nós suspeitamos que tem existe alguma coisa errada que precisa ser analisado, aí realmente mostramos o que está errado e pedimos providências. Nossa função e prioridade é o bem estar da população, eu faço o papel de mostrar e pedir providências no que nós achamos no que está errado, essa que é a questão, até porque o orçamento de dois mil e dezessete foi quase cento e setenta milhões para o município de Manacapuru. Nós somos cidadãos, pagamos impostos, então esse dinheiro aí é nosso, precisamos tratar o dinheiro público com respeito e é isso que nós estamos pedindo e é esse nosso trabalho quando vereadores. Eu quero dizer sinceramente que estamos aqui para somar, quanto ao documento aqui encaminhado pelo advogado, vou nem me reportar a esse documento. Até porque senhores isso não era nem para estar acontecendo aqui, isso aqui foi um teatro, nós sabemos que existe legislação que ninguém afasta um prefeito por isto aqui e muito menos vereador. Não quero aplausos, só estou falando a realidade, todo e qualquer cidadão pode enviar a denúncia para a Câmara, nós temos que recepcionar e analisar. Trazer os senhores aqui para tentar fazer qualquer tipo de manifestação, sinceramente uma falta de respeito com os senhores, isso aqui não existe e não vai chegar a lugar nenhum, o que vai chegar a lugar algum é todo cidadão pegar, fazer uma representação, anexar provas e encaminhar a Polícia Federal, Ministério Público e Tribunal de Contas aí será apurado, se constatar que tem alguma regularidade, vai sofrer as penas da lei e se tiver tudo certo, perfeito é isso que nós esperamos, muito obrigado”. **Sexto orador**, vereador **TCHUCO BENÍCIO**: “Fiquei impressionado com o vídeo colocado após a denúncia protocolizada aqui nesta Casa, depois tentando fazer um afastamento de seis vereadores aqui desta Casa, ficamos observando a cara de pau dessas pessoas que vem para essa cidade tentar um espaço político sem ter o contato com o povo. Eu não estou falando somente da situação do prefeito Beto, eu me refiro no geral, como a pessoa vem para cá querer inflamar a população contra os representantes, prefeito que foi eleito pelo povo, contra os vereadores tanto de situação como de oposição é um absurdo o que temos vivido aqui nesta cidade. Eu vim aqui a esta tribuna e comentei que nós não poderíamos permitir que pessoas fizessem a Câmara de privada e não viesse defecar aqui nesta Casa, como aquele cidadão fez. Isso aqui não é vaso sanitário para virem falar merdas aqui nesta Casa, eu tenho uma denúncia que ele me cita dizendo que meus advogados não foram pagos por mim, onde é que tem uma prova anexada desta denuncia aqui? Eu tenho um vídeo que chegou até mim do senhor Sostenes Ferreira Tores que hoje processa o advogado, por falsificação de documentos, falsificou a assinatura. Nós não podemos permitir esses forasteiros que vem de fora para cá, dar uma de bacana e querer se aparecer e apresentar na frente da população querendo ser o salvador da pátria, qual o tipo de benefício que uma pessoa como essa faz para a população, eu tenho uma lista aqui na minha mão de nove projetos que estão em tramitação de minha autoria aqui nesta Casa, somente nesse último mês eu tenho de autoria minha mais de duzentos requerimentos aprovados pelos senhores, o trabalho aqui é feito com seriedade, isso aqui não é privada para ninguém cagar aqui não, tem que ter respeito que quem coloca o representante no seu cargo é o povo, e quem tira é o povo. Se tiver algum impasse que seja na justiça e não por uma pessoa que quer se declarar denunciante se nem amenos morar aqui na cidade, aluga um canto diz que é daqui e já se acha o cara. Pedro me arruma sua lixeira, porque isso aqui não tem nada além disso para fazer uma denúncia como esse seu presidente, aqui tem vereadores de respeito que todos os dias estão nas ruas, só eu tenho seis ações de saúde em comunidades e bairros. Todos os dias as



**TADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000  
Site: [www.camaramanacapuru.am.gov.br/](http://www.camaramanacapuru.am.gov.br/); E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

---

pessoas vão a Manaus fazer exames com a ajuda desta Casa, com a ajuda deste vereador que aqui está falando. Vereador Alex Bezerra, muito feliz nas suas palavras aqui nesta tribuna, mas nós não podemos esquecer que vossa excelência votou contra todos os pedidos de urgência em relação ao concurso público que foi mandado para cá, não podemos fazer um discurso demagogo como a denúncia que foi feita aqui dos transportes. Um cidadão mandou uma denúncia querendo afastar os seis vereadores porque falaram da denúncia sem ter o papel nas mãos. Se o cara foi abrir a boca e defecar nas redes sócias, como é que nós não íamos saber o que ele iria fazer aqui, e depois quer afastar os vereadores eleitos pelo povo. Meu amigo estude para ser um desembargador, porque isso aqui não é bagunçado, o povo tem seus direitos e aqui tem pais de famílias que merecem o respeito, falo isso com propriedade e todos sabem que podemos falar o que quiser nessa tribuna, todos sabem disso. Quero agradecer o destaque que foi colocado a esta Casa, porque sempre depois de uma cagada vem uma lavada, e aí deram um destaque especial seu presidente, esse indivíduo veio para cá fazer todo esse teatro e deu destaque especial, nós já aproveitamos que ele possa destacar também as mudanças que já tivemos em nosso município. Será que não estão vendo, traz uma denúncia de transporte que paga quatrocentos e setenta reais quando na gestão passada se pagava oitocentos e setenta. A reforma da UBS do Minha Casa Minha Vida já se inicia, são muitas obras acontecendo seu presidente. Quero parabenizar cada um dos senhores aqui nesta Casa, sem se importar com oposição, parabenizo cada um dos senhores por vossas excelências terem feito um trabalho essencial no nosso município, muito obrigado”. **Sétimo orador, vereador JÚNIOR DE PAULA:** “Estamos aqui para discutir um assunto que ao mesmo tempo que não tem fundamentação, também tem importância. Vereador Alex foi muito feliz em seu discurso, mas quando se fala que não é dessa forma que se afasta prefeito é também tentar tirar a importância desta Casa. Esse documento que foi protocolado, ele afastaria sim o prefeito, se esta Casa tivesse vereadores oportunistas se tivessem interesse em uma mudança no governo ou se jugasse o mérito de forma irresponsável. É muito importante o posicionamento de cada vereador que esteja sendo colocado, seja de oposição ou de situação. Ao assistir ontem o vídeo do advogado pedindo o afastamento de seis vereadores desta Casa no ato da votação, é realmente não ter noção da importância de um cargo concedido pelo povo”. **O orador foi apartado pelo vereador Francisco Coelho da Silva:** “São essas questões externas, que hoje não podemos mas está sendo submetido a fazer uma cirurgia em uma pessoa que está com apendicite, nosso papel nada mais é que um papel técnico, embora nós sejamos políticos, mas temos que cumprir alguns requisitos para que alguns atos jurídicos seja perfeito ou ato legislativo também se torne perfeito, existe os vícios que o tribunal derruba por causa disso, então nós não acataremos de planos indeferindo a manifestação do advogado que impede o presidente embora seja uma prerrogativa de plano indeferíssemos essa manifestação dele, que desrespeito com esse poder que é o último poder da república na questão legislativa, mas é o poder municipal, a constituição quis isso desde quando nós nos transformamos em república em mil oitocentos e noventa e seis foi dada essa prerrogativa aos parlamentares, eu gostaria de falar a todos vocês que não me empolgo com aplausos, não fico deprimido com agressões, porque cada agressão que sofri na minha vida sempre foi um degrau que conseguimos subir, muito obrigado”. **Retomando a palavra,** o orador “Quando alguém sugeriu o afastamento de seis vereadores para que não possam votar é desmerecer o ato ou o cargo dado pelo povo a um parlamentar. Será que os setenta votos que esse cidadão teve quando se candidatou a alguma coisa, tem mais valor que os parlamentares desta Casa receberam quando se elegeram? Será que setenta votos é capaz de impugnar nossos votos. Ele foi para as redes sociais desmerecer, que nós nos precipitamos e adiantamos um juízo de valor, quando na verdade o que houve nesta Casa foi uma manifestação a relação à tribuna popular, ele veio na tribuna popular fazer um espetáculo e queria que esta Casa ficasse assistindo, o discurso dos senhores vereadores foram em relação a tribuna popular, ele fala que não avaliamos o caso, por isso pedi a benevolência de vossa excelência no tempo, porque eu não sei como vai funcionar a votação e como vossa excelência vai conduzir. Eu não queria deixar de prestar esse esclarecimento à população, em relação a voto, eu vou comentar aqui alguns pontos. O advogado que aqui protocolou, ele inicia falando de uma crise moral, tudo isso se resolve na eleição, se quando chegar na eleição o povo entender desta forma que ele entende, terá oportunidade de votar em outros candidatos. Nós sabemos que orçamento do município existe verbas destinada a vários setores, o prefeito segue um orçamento. Chega ao ponto de citar como fonte para essa denúncia um jornal criado por ele mesmo chamado de Ulhaja, sinceramente creio que vossa excelência tem sua capacidade jurídica reconhecida no município de Manacapuru ao ler esse documento deve ter tido vergonha do colega advogado, porque se ta como fonte uma denúncia um jornal criado por ele mesmo, que entrevista ele mesmo e que só divulga ele, parece ser até uma brincadeira. Hage de forma desrespeitosa com o vereador Tchuco Benício, ao tentar que o advogado do Tchuco estaria sendo pago pela prefeitura e no entanto sendo desrespeitoso não teve a coragem se quer de juntar uma única



**TADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000  
Site: [www.camaramanacapuru.am.gov.br/](http://www.camaramanacapuru.am.gov.br/); E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

---

prova. Fala de uma ação judicial que ele entrou na justiça contra a questão do transporte, se esse caso já está sendo analisado pela justiça, com certeza esta Casa terá que aguardar o julgamento do tribunal que é competente. Quando a ex secretária de saúde Marilyn D'Ângelo no início do mandato era acusada de nepotismo, esqueciam também de falar que o prefeito ao nomear uma parente, também estava nomeando alguém com graduação, pós graduação com ampla experiência na área da saúde inclusive em outros governos municipais. O que mais me impressiona é a cara de pau de alguém vir a esta Casa, fazer todo um teatro e protocolar esses papéis, e no mesmo documento ele intende que não há provas, ele pediu quinze dias para apresentar as provas, porque ele não aguardou os quinze dias para apresentar as provas para esta Casa, será que a vontade de teatro de alguns que querem a desgraça de Manacapuru era tão grande que protocola e pedi quinze dias para apresentar denúncia. A constituição federal ela fala o contrário, quem acusa que prove e não quem se defende tem que provar sua inocência, então quem estar acusando que venha aqui provar”.

**Oitavo orador**, vereador **ZÉ LUÍS**: “Olhando nas galerias eu vejo um povo que algum tempo atrás sonhávamos com uma Manacapuru melhor, acreditávamos em alguém que pudesse fazer Manacapuru voltar a brilhar e que voltasse a caminhar nos caminhos da melhoria para o povo de Manacapuru. Vejo esse povo que é o mesmo que estava lá atrás com o nosso prefeito sonhando em uma Manacapuru melhor, sonhando com alguém que tinha compromisso com a cidade de Manacapuru e que não venha se beneficiar da cidade, mas acreditava em alguém que pudesse vim e mudar a história de Manacapuru e isso aconteceu. Nós conseguimos eleger o prefeito Beto D'Ângelo com a vontade de Deus e do povo de Manacapuru, hoje o prefeito tem feito uma nova história para a cidade, essas pessoas que estão hoje aqui nas galerias, elas tinham esperança lá atrás e a esperança delas foi correspondida quando o prefeito assumiu, porque ele trouxe para vida delas esperança, trouxe para vida deles uma melhor expectativa de vida para o nosso município. No último fim de semana o governador decretou quarenta e dois milhões vindo para Manacapuru, porque o prefeito está lutando por Manacapuru. O nosso prefeito deu a Manacapuru o que o povo esperava, um tratamento digno e diferenciado que todos nós merecemos. Em breve teremos muito mais e será o prefeito que mais vai fazer obras na cidade de Manacapuru, vai deixar um marco na nossa cidade e no dia que ele não quiser mais ser candidato, alguém vai vim e vai ver a história de Manacapuru, muito obrigado”.

**Nono orador**, vereador **NATAN NOGUEIRA**: “Graças ao entendimento de todos os senhores vereadores, ontem em reunião após a sessão. É salutar esse clima de urbanidade dos senhores vereadores. Eu me reporto a sessão no dia dezesseis, na segunda-feira, nós tivemos aqui duas tribunas popular, uma que tratava sobre a falta de pagamento do transporte escolar do município de responsabilidade do estado do Amazonas, SEDUC. E uma outra se tratava sobre uma denúncia contra o chefe do poder executivo municipal o senhor prefeito Betanael D'Ângelo. E naquele momento daquelas duas tribunas, nós tivemos como sempre nos portamos aqui, muito tranquilo, sereno, ouvindo as questões. Inclusive é praxe desta Casa, por essa legislatura e por outras que passaram de ouvir atentamente todas as pessoas que utilizam a tribuna popular, porque é legítimo é assegurado por lei. E após os senhores vereadores se manifestar também em relação ao assunto que ora foi ventilado na tribuna popular. E assim o fizemos no dia dezesseis na sessão plenário e aí eu fui o primeiro orador inscrito naquela oportunidade e tivemos a oportunidade de se reportar sobre os dois assuntos que foi debatido e que foi anunciado aqui no plenário momentos antes da nossa vinda a tribuna. E que nos deixou surpreso é que a nossa vinda aqui na tribuna gerou por parte do denunciante ao prefeito no seu entendimento como membro da OAB e aí nós lamentamos que ele possa ter no quadro da OAB pessoas tão desclassificada quanto a pessoa que denunciou aqui e pedindo providências com relação ao nosso impedimento para que hoje nós pudéssemos está aqui novamente, na quarta-feira no dia de hoje. O nosso direito líquido e certo de representante do povo, da qual os senhores e todos nós fomos eleito. Mas ainda bem, aí eu arremeto ao presidente da Casa que fez a leitura, mas não reconheceu, não acatou o que foi protocolado no dia de ontem aqui. É uma aberração e aí este impedimento está baseado em que o vereador não podia emitir nenhum comentário porque não tinha acesso a denúncia que foi protocolado na segunda-feira e também a tribuna popular. É normal que essa Casa emita parecer contrário ou a favor na tribuna do parlamento logo depois que se houve a tribuna popular. E mesmo se não tivesse a tribuna popular, o advogado que fez a denúncia ele protocolou a denúncia ele também fez um vídeo e jogou nas redes sociais. Se tornou público. Ora hoje se eu quiser falar da denúncia segunda que ele protocolou eu já tinha antes de chegar aqui nesta Casa, eu já tinha em mãos porque ele fez publicar nas redes sociais, o objetivo que ele queria, que era o afastamento dos senhores vereadores para a sessão plenária de hoje. Mas esse assunto foi superado, graça ao entendimento jurídico que o nosso presidente tem”.

**Décima oradora**, vereadora **LINDYNÊS LEITE**: “Primeiramente justificando a minha ausência no dia de ontem. Estivem visitando os ramais de nossa cidade. Inclusive aqueles que estão necessitando da espação do programa ‘luz para todos’, então já havia agendado essa reunião alguns meses antes, e é complicado a gente conseguir uma agenda



**TADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000  
Site: [www.camaramanacapuru.am.gov.br/](http://www.camaramanacapuru.am.gov.br/); E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

dessa a nível federal quando o superintendente do programa estava aqui, então levei aos ramais para reconhecer a realidade do nosso município. Me direcionando referente ao tema que está em pauta gerando inclusive uma grande tensão hoje nesta Casa. É sabido que aqui é a Casa do povo, nós não podemos recusar em receber a denúncia. Mas é a nossa obrigação analisar todos eles e verificar se há fundamentos nessas denúncias e se elas de fato são legais ou não. Por consequentes todos os vereadores já tem a cópia dessa denúncia todos já se manifestaram a respeito dela, mas o que muito me instiga é saber porque em pleno ano eleitoral essas coisas vem a tona. Seria interesse próprio. Seria manipulação? Uma coisa que eu não admito é manipulação pros próprios vereadores. Você quer fazer a sua denúncia faça, mas querer manipular a Casa, querer manipular os vereadores para tomar uma decisão precipitada isso não é admissível senhor presidente. Porque cada um tem a sua opinião formada e foram eleitos pela população para representa-los. Não é legal que venham aqui manipular cada um dos vereadores pra tomar suas decisões em prol deles. Isso não é admissível, cada um vem de um seguimento, cada um dos vereadores que estão aqui, foi eleito pela população para representa-los e cada um tem a sua opinião a respeito do assunto. Então não poderíamos votar as escuras, tapa os olhos também assim como nós também não podemos pegar algo que não tem provas e nem fundamentos senhor presidente. Tanto que está sendo analisando pela comissão de constituição e justiça para ver a veracidade do assunto. O papel do vereador é esse se você ver algum problema na cidade você corre aos meus do executivo pra saber o que se pode ser feito e de que forma. O principal problema da cidade é o esgoto, estação de tratamento de esgoto. E foi feito uma indicação por esta Casa. Pedindo que os nossos órgão competentes, senadores e deputados façam emendas para que envie ao município para construção do sistema de esgoto e tratamento. Vai ser um problema de vários prefeitos enquanto esse problema não for feito, enquanto os nossos governantes maiores não olharem para esse critério”. **Décimo primeiro orador**, vereador **FRANCISCO COELHO DA SILVA**: “Eu gostaria de me reporta a vossas excelências, colegas vereadores o colegiado que nós fazemos parte e que nesse momento eu presido com muita altivez e muito respeito a vossa excelências. Mas eu não poderia deixar de me manifestar acerca dos episódios que tem acontecido nesse momento. Aqui nós somos um colegiado e representamos o poder legislativo municipal. Qualquer pessoa que chegue aqui fazendo uma denúncia nós somos obrigados a recepcionar. Agora o que não pode mais em Manacapuru, nós ficamos aqui durante três décadas batendo palma para as pessoas que vinham pra cá. Até dois mil e três nós não tínhamos um médico em Manacapuru. Nós não tínhamos um advogado genuinamente de Manacapuru. E batíamos palmas para o ‘a’ para o ‘b’ isso não é legal para a democracia. Nós avançamos. Eu quando vir do interior talvez eu fosse um adolescente que tivesse a menor possibilidade e ascender na vinda social. Mas nós sempre fomos contundentes naquilo que defendemos. E a partir de então a nossa mente foi nutrida pela vontade de querer aprender, pela vontade de querer melhorar, pela vontade de querer evoluir e começar formar doutrina para a população manacapuruense. Tem que acabar com esse sentimento visceral de alguns ignorantes. Fui questionado nas redes sociais, como é que um vereador aceita uma denúncia, isso é um imbecil e ignorante. Nós somos o poder, mas o poder não é nosso, nós somos uma república, numa democracia aonde toda e qualquer pessoa tem o seu direito legítimo de fazer as suas manifestações. Eu lamento profundamente aqueles que ainda tentam manipular a população os menos esclarecido. Com todos o respeito eu sei da necessidade de cada um em Manacapuru. Mas eu lamento profundamente, agora só me resta repudiar agora com todo o respeito. O prefeito Beto para nós ganharmos a eleição, nós éramos uma espécie de mentor intelectual foi assim nos debates a gente acompanhando. Aí depois eu me tornei presidente a gente não anda mais com o Beto, aí ele pegou aquelas pessoas com o QI altamente limitado que não tem um alcance cultural, social, crítico para tentar organizar de alguma forma. Está muito carente assessoria do prefeito Beto. É bem vindo todos vocês aqui. Mas esses tipo de pressão não funciona, o parlamento é independente na sua essência. Ninguém está acima da lei, nós não podemos prevaricar das nossas atribuições”. A sessão foi suspensa. Reiniciando, o **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**, passou aos trabalhos da **ORDEM DO DIA** e **havendo quórum regimental, PRESENTES**, os Vereadores: (01) Alex Bezerra; (03) Francisco Coelho da Silva; (04) Sassá Jefferson; (05) Junior de Paula; (06) Zé Luís; (07) João Luiz; (08) Lindynês Leite; (09) Tchuco Benício; (10) Natan Nogueira; (11) Paulo da Silva Teixeira; (12) Sérgio Ferreira; (13) Pedro Henrique; (14) Robson Nogueira; (15) Valciléia. **Observação**: Convém salientar, que apesar da Vereadora Francisca Coroca está em plenário na Ordem do Dia, conforme Regimento Interno, não se deve computar como presença, para confirmação de quórum, bem como para votação, em razão da mesma não ter assinado ponto, nem ter comparecido no início da sessão para confirmação de presença (Art. 189. *Parágrafo único. As sessões só poderão ser abertas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, considerando-se presentes à sessão o Vereador que assinar o livro de presença na hora regimental e participar dos trabalhos do Plenário, e, sobretudo*





**TADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000  
Site: [www.camaramanacapuru.am.gov.br/](http://www.camaramanacapuru.am.gov.br/); E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

votação Art. 200. A hora do início dos trabalhos, feita a chamada dos Vereadores e, havendo número legal, o Presidente declarará aberta à sessão. §4º O Vereador presente em plenário para o início da Sessão, poderá assinar o livro de presença até a aprovação da Ata da Sessão anterior, e não havendo ata, poderá assinar até quinze minutos após o início da Sessão Ordinária e Extraordinária). Foi **ENCAMINHADO** à comissão de justiça: Requerimento do senhor Dr. Euler Barreto Carneiro, apresentando “denúncia em face do prefeito do município de Manacapuru, sr. Betanael da Silva D’Ângelo, haja vista as práticas de crime de responsabilidade e de infração política-administrativa, conforme as razões de fato e de direito a seguir descritas, requerendo seja decretada a perda de seu cargo, bem como a inabilitação para exercer função pública, pelo prazo de oito anos”. O **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**, colocou em discussão e votação a suspensão dos trabalhos para reunião extraordinária da omissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, para analisarem o Requerimento do senhor Dr. Euler Barreto Carneiro, sendo aprovado por onze votos favoráveis (*Sassá Jefferson; Junior de Paula; Zé Luís; João Luiz; Lindynês Leite; Tchuco Benício; Natan Nogueira; Paulo da Silva Teixeira; Sérgio Ferreira; Pedro Henrique; Valciléia*) a dois votos contrários (*Alex Bezerra; Robson Nogueira*). A sessão foi suspensa. Reiniciando, o **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**, reabriu os trabalhos, e constando presentes os mesmos vereadores conforme segunda chamada, deu-se continuidade aos trabalhos da **ORDEM DO DIA**. Foram **ENCAMINHADOS** a comissão de justiça: Projeto de Lei Municipal Nº. 040/2018, autoria do Vereador SASSÁ JEFFERSON, que “Dispõe sobre a determinação da divulgação da capacidade de atendimento, lista nominal das vagas atendidas, total de vagas disponíveis, e a lista de espera das vagas para a Educação Infantil no Município de Manacapuru, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº. 041/2018, autoria do Vereador SASSÁ JEFFERSON, que “Institui o Programa Remédio em Casa no Município de Manacapuru, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº. 042/2018, autoria do Vereador ZÉ LUIS, que “Cria o Banco de Oportunidade “Jovem Aprendiz” no âmbito do município de Manacapuru e dá outras providências”. Foi **APROVADO** por unanimidade, em segunda discussão e votação (globalizada): Projeto de Lei Municipal nº 003/2018, do Vereador José Junior de Paula Bezerra, que “Dispõe sobre realização de análise das águas dos reservatórios das escolas e creches municipais e dá outras providências”, com emenda. Foi **APROVADO** por unanimidade, em primeira discussão e votação (artigo por artigo): Projeto de Lei Municipal nº 014/2018, da Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Geodiversidade e Recursos Hídricos, que “Altera a Lei Municipal nº 162, de 11 de agosto de 2011 e determina outras providências”. Foi **LIDO**: Parecer Nº 006/2018, da Assessoria Jurídica da Câmara, sugerindo a inadmissibilidade do Requerimento do senhor Dr. Euler Barreto Carneiro, apresentando “denúncia em face do prefeito do município de Manacapuru, sr. Betanael da Silva D’Ângelo, haja vista as práticas de crime de responsabilidade e de infração política-administrativa, conforme as razões de fato e de direito a seguir descritas, requerendo seja decretada a perda de seu cargo, bem como a inabilitação para exercer função pública, pelo prazo de oito anos”. Foi **APROVADO** por onze votos favoráveis (*Sassá Jefferson; Junior de Paula; Zé Luís; João Luiz; Lindynês Leite; Tchuco Benício; Natan Nogueira; Paulo da Silva Teixeira; Sérgio Ferreira; Pedro Henrique; Valciléia*) a dois votos contrários (*Alex Bezerra; Robson Nogueira*): Parecer Nº 034/2018 – CLJRF /CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, opinando pela inadmissibilidade e arquivamento do Requerimento do senhor Dr. Euler Barreto Carneiro, apresentando “denúncia em face do prefeito do município de Manacapuru, sr. Betanael da Silva D’Ângelo, haja vista as práticas de crime de responsabilidade e de infração política-administrativa, conforme as razões de fato e de direito a seguir descritas, requerendo seja decretada a perda de seu cargo, bem como a inabilitação para exercer função pública, pelo prazo de oito anos”. Foram **APROVADOS** por unanimidade: Parecer Nº 033/2018 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto de Lei Municipal Nº. 030/2018, autoria do Vereador Alex Bezerra. Parecer Nº 004/2018 – CESAS/CMM da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto de Lei Municipal Nº. 023/2018, autoria do Vereador Tchuco Benício. Foram **APROVADOS** por unanimidade: Requerimentos Nºs 475 e 494/2018, do Vereador NATAN NOGUEIRA. Requerimentos Nºs 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483 e 484/2018, do Vereador TCHUCO BENÍCIO. Requerimentos Nºs 485, 486, 487 e 505/2018, do Vereador PAULINHO TEIXEIRA. Requerimento Nº 488/2018, do Vereador PEDRO HENRIQUE. Requerimentos Nºs 489 e 490/2018, autoria do Vereador JEFFERSON SASSÁ. Requerimentos Nºs 491, 506 e 507/2018, do Vereador JOÃO LUIZ. Requerimentos Nºs 492 e 493/2018, da Vereadora VALCILÉIA MACIEL. Requerimento Nº 508/2018, do Vereador ZÉ LUÍS. Foram **ENCAMINHADAS** aos destinatários: Indicações Nºs 116 e 117/2018, da Vereadora LINDYNÊS LEITE. Indicações Nº 118 e 120/2018,



**TADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000  
Site: [www.camaramanacapuru.am.gov.br/](http://www.camaramanacapuru.am.gov.br/); E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

autoria do Vereador NATAN NOGUEIRA. Foi **RETIRADO DE PAUTA** pelo autor, para arquivamento: Indicação Nº 119/2018, autoria do Vereador TCHUCO BENÍCIO. Será **ARQUIVADO**: Requerimento do senhor Dr. Euler Barreto Carneiro, apresentando “*denúncia em face do prefeito do município de Manacapuru, sr. Betanael da Silva D’Ángelo, haja vista as práticas de crime de responsabilidade e de infração política-administrativa, conforme as razões de fato e de direito a seguir descritas, requerendo seja decretada a perda de seu cargo, bem como a inabilitação para exercer função pública, pelo prazo de oito anos*”. Segue para **SANÇÃO** do Executivo Municipal: Projeto de Lei Municipal nº 003/2018, de autoria do Vereador José Junior de Paula Bezerra, que “Dispõe sobre realização de análise das águas dos reservatórios das escolas e creches municipais e dá outras providências”, com emenda. **Permanece em pauta**, para segunda discussão e votação (globalizada): Projeto de Lei Municipal nº 014/2018, autoria da Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Geodiversidade e Recursos Hídricos, que “Altera a Lei Municipal nº 162, de 11 de agosto de 2011 e determina outras providências”. **Permanece em pauta**, para primeira discussão e votação (artigo por artigo): Projeto de Lei Municipal Nº. 023/2018, autoria do Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe sobre a isenção de 50% (cinquenta por cento) no pagamento de taxa de inscrição para pessoas idosas, em toda e qualquer competição esportiva no Município de Manacapuru”. **Permanecem em pauta**, retornam para votação após aprovação do parecer da comissão de Justiça: Parecer Nº 002/2018-COSPTSUT/CMM, da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Segurança Urbana e Turismo - COSPTSUT da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 011/2018, autoria da Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Geodiversidade e Recursos Hídricos, que “Altera a Lei Municipal nº 029/2005 e determina outras providências”. Parecer Nº 003/2018-COSPTSUT/CMM, da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Segurança Urbana e Turismo - COSPTSUT da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 012/2018, autoria da Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Geodiversidade e Recursos Hídricos, que “Altera a Lei Municipal nº 317 de 14 de maio de 2015 e determina outras providências”. Parecer Nº 004/2018-COSPTSUT/CMM, da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Segurança Urbana e Turismo - COSPTSUT da Câmara Municipal de Manacapuru, favorável ao Projeto de Lei Municipal nº 013/2018, autoria da Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Geodiversidade e Recursos Hídricos, que “Altera a Lei Municipal nº 363 de 27 de julho de 2016 e determina outras providências”. **Projeto de Lei Municipal em pauta**: Projeto de Lei Municipal Nº 008/2018, do Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a gratuidade da passagem no transporte coletivo fluvial de passageiros, aos integrantes da Polícia Militar, da Polícia Civil e do Corpo de Bombeiros, em trajes civis, no âmbito do Município de Manacapuru, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 011/2018, autoria da Comissão de Meio Ambiente, que “Altera a Lei Municipal nº 029/2005 e determina outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 012/2018, autoria da Comissão de Meio Ambiente, que “Altera a Lei Municipal nº 317 de 14 de maio de 2015 e determina outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 013/2018, autoria da Comissão de Meio Ambiente, que “Altera a Lei Municipal nº 363 de 27 de julho de 2016 e determina outras providências”. Projeto de Lei Municipal nº 015/2018, autoria da Vereadora Francisca Coroca, que “Institui o Programa “Troco Solidário” no Município de Manacapuru, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº. 017/2018, autoria da Vereadora Lindynês Leite, “Institui Plantão de atendimento 24 horas para Farmácias e Drogarias no Município de Manacapuru, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº. 018/2018, autoria do Vereador Júnior De Paula, “Dispõe sobre a concessão de redução na carga horária de trabalho para servidores públicos municipais que possuem filhos com deficiência e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº. 021/2018, autoria das Vereadoras Valciléia Maciel e Francisca Coroca, que “Dispõe sobre proteção e bem-estar de animais domésticos no âmbito do município de Manacapuru e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº. 022/2018, autoria do Vereador Francisco Coelho que, “Dispõe sobre o Estatuto Municipal de Segurança Bancária e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº. 024/2018, autoria do Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe sobre a garantia ao consumidor a troca gratuita de produto ou serviço, com prazo de validade vencido, no âmbito do município de Manacapuru, na forma que indica, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº. 025/2018, autoria do Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a inclusão de conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes na grade curricular do ensino fundamental das escolas municipais do município de Manacapuru, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº. 026/2018, autoria do Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilizar cadeiras de rodas na rodoviária de Manacapuru, portos fluviais, estádios de futebol, hotéis, casas de espetáculos, casas noturnas, clubes, academias, escolas públicas e privadas, universidades públicas e privadas e outros estabelecimentos



**TADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000  
Site: [www.camaramanacapuru.am.gov.br/](http://www.camaramanacapuru.am.gov.br/); E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

---

que circulem mais de cem pessoas por dia, no âmbito do município de Manacapuru e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº. 027/2018, autoria do Vereador Júnior De Paula, que “Dispõe sobre a comunicação prévia da interrupção ou suspensão do serviço de fornecimento de água e energia elétrica, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº. 028/2018, autoria da Vereadora Francisca Coroca, que “Dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em vias públicas do município de Manacapuru e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº. 029/2018, autoria do Vereador Paulinho Teixeira, que “Denomina de Orla do Miriti Jair Lelis Alves, o Complexo Turístico localizado na rua Tancredo Neves no bairro da Liberdade”. Projeto de Lei Municipal Nº. 030/2018, autoria do Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais em disponibilizarem nas suas caixas registradoras visor de preços acessíveis ao campo de visão dos consumidores”. Projeto de Lei Municipal Nº. 031/2018, autoria do Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe sobre o procedimento a ser adotado pelas casas noturnas, bares e congêneres, no atendimento aqueles que estejam portando legalmente arma de fogo, para que assinem um Termo de Identificação e Responsabilidade por posse de arma de fogo e impedindo que consuma bebidas alcoólicas e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº. 032/2018, autoria do Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe sobre afixação nas salas de aula do número do telefone do disque denúncia para colaborar combate a qualquer tipo de violência, abuso e assédio sexual cometido contra menores, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº. 033/2018, autoria do Vereador Tchuco Benício, que “Dispõe no âmbito do município de Manacapuru sobre a proibição de estabelecimentos comerciais, que aceitam pagamento na modalidade cartão de crédito e débito, de exigirem um valor mínimo de compra para a utilização dessa forma de pagamento e/ou diferenciado do valor pago em moeda corrente”. Projeto de Lei Municipal Nº. 034/2018, autoria do Vereador Alex Bezerra, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da Prefeitura de Manacapuru disponibilizar e divulgar em seu site/página na internet informações e fotos de pessoas desaparecidas, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº 035/2018, autoria do Vereador Tchuco Benicio, “Proíbe o ingresso de crianças e adolescentes em exposição de obras de arte e espetáculos que disponham de conteúdo impróprio para no âmbito do Município de Manacapuru e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº 036/2018, autoria do Vereador Tchuco Benicio, “Obriga os postos de combustíveis a informar se a gasolina comercializada é formulada ou refinada e informar a origem das mesmas e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº 037/2018, autoria do Vereador Tchuco Benicio, “Proíbe a cobrança de taxa de religação de energia elétrica e de água no município de Manacapuru, em caso de corte de fornecimento por falta de pagamento e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº 038/2018, autoria do Vereador Tchuco Benicio, “Dispõe sobre a proibição de exposição artística ou cultura com teor pornográfico ou vilipêndio a símbolos religiosos em espaços públicos na Cidade de Manacapuru”. Projeto de Lei Municipal Nº 039/2018, autoria do Vereador Tchuco Benicio, “Dispõe sobre a proibição da inauguração e a entrega de obras públicas inacabadas ou que não estejam em condições de atender a população”. Projeto de Lei Municipal Nº. 040/2018, autoria do Vereador Sassá Jefferson, que “Dispõe sobre a determinação da divulgação da capacidade de atendimento, lista nominal das vagas atendidas, total de vagas disponíveis, e a lista de espera das vagas para a Educação Infantil no Município de Manacapuru, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº. 041/2018, autoria do Vereador Sassá Jefferson, que “Institui o Programa Remédio em Casa no Município de Manacapuru, e dá outras providências”. Projeto de Lei Municipal Nº. 042/2018, autoria do Vereador Zé Luís, que “Cria o Banco de Oportunidade “Jovem Aprendiz” no âmbito do município de Manacapuru e dá outras providências”. **Emenda a projeto de Lei Municipal em pauta:** Emenda a Projeto de Lei Nº 004/2018, autoria do Vereador Zé Luís, natureza Aditiva ao Projeto de Lei Municipal nº 008/2018, de autoria do Vereador José Junior de Paula Bezerra, que “Dispõe sobre a gratuidade da passagem no transporte coletivo fluvial de passageiros, aos integrantes da Polícia Militar, da Polícia Civil e do Corpo de Bombeiros, em trajes civis, no âmbito do Município de Manacapuru, e dá outras providências”. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** O **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**: “Eu gostaria só que na segunda chamada a vereadora Francisca está presente, porque ela teve um caso e justificar”. Vereador **Natan Nogueira**: “Eu sugiro a vossa excelência que suspenda os trabalhos por mais cinco minutos para que o parecer da comissão possa ser exarado uma vez que nós precisamos ouvir o nosso jurídico da Casa. Vereador **Robson Nogueira**: “Como presidente da comissão que foi encaminhado o documento nesse momento. Como prazo regimental, nós temos prazo pra discutir isso inclusive com o jurídico desta Casa. Que vai nos auxiliar nesta comissão que é eu, vereadora Linda Leite e vereador Natan. E daremos o parecer dessa comissão. Portanto desde já eu convoco os senhores membros da comissão pra as quinze horas nós analisarmos junto como o jurídico pra que a gente possa analisar de forma criteriosa. Nós temos prazo, isso é questão regimental eu sou presidente da comissão e nós já



**TADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000  
Site: [www.camaramanacapuru.am.gov.br/](http://www.camaramanacapuru.am.gov.br/); E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

---

estamos convocado e que fique registrado aqui, para que na segunda-feira nós possamos votar de forma tranquila o projeto que está sendo discutido nesse momento”. Vereador Natan Nogueira: “Nós temos um encaminhamento e temos assegurado em conversa com o colegiado de vereadores, que hoje nós iríamos sair com essa situação resolvida. Vossa excelência está tomando todos os cuidados necessários para se precaver, cuidados jurídicos. O nosso assessor jurídico está na Casa e já emitiu o parecer jurídico”. O **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**: “O parecer jurídico a comissão ainda não se manifestou. Ele fez as recomendações”. Vereador Natan Nogueira: “Como vossa excelência está caminhando para comissão, nós pedimos mais uma vez que vossa excelência submeta a apreciação do plenário a suspensão dos trabalhos que ainda pouco vossa excelência colocou no grande expediente que seria os trabalhos interrompido para nós emitir o parecer. Nós precisamos sair com isso aqui resolvido hoje senhor presidente. Esta Casa tem agido desta forma nestes assuntos senhor presidente”. Vereador Júnior de Paula: “Primeiramente nós temos aqui um caso excepcionalidade. E vale lembrar a consideração que vossa excelência como presidente desta Casa está tendo com a comissão. Porque eu continuo mantendo o mesmo discurso que a lei federal duzentos e um no seu artigo quinto inciso dois e terceiro, não prevê o parecer da comissão. Eu entendo a preocupação da vossa excelência deixar tudo conforme, tudo amarradinho, para não termos problema futuros, mas a comissão está tendo o privilégio de analisar esse caso mesmo não sendo da sua competência o certo é colocar para o plenário decidi. Como a comissão é constituída por três membros, eu encaminho pra vossa excelência que a comissão possa reunir e o que a maioria da comissão decidir seja o que prevaleça e não somente o que o vereador Robson está querendo determinar”. O **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**: “Nós estamos na votação e é uma discussão de um colegiado e não cabe manifestação de nenhuma pessoa que está no plenário tendo em vista que aqui está sendo discutida de forma tecnicamente legislativa. Embora vossa excelência, embora o entendimento de vossa excelência seja que a comissão não tem prerrogativa o artigo 75 (leu). O que nós estamos só por zelo por questão de garantir, a lei federal ela suprime as demais quando não tem outra lei que especifica. Nós somos regido pelo nosso regimento e pela nossa lei orgânica do município de Manacapuru, só para título de esclarecimento para vossa excelência”. Vereador Júnior de Paula: “O artigo que vossa excelência se refere no regimento interno, trata-se do parecer para voto, essa Casa não estará votando a cassação ou afastamento do prefeito, porque precisa primeiro esse plenário receber a denúncia e a lei diz que para o plenário receber a denúncia tem que haver a votação anterior da maioria. Então vossa excelência está tratando da questão do voto no artigo setenta e seis e não está tratando do recebimento da denúncia. A denúncia não pode ser votada e não pode ter parecer se ela ainda não foi acatada por esse plenário. Nós estamos pulando uma fase, nós temos dois atos diferente. O recebimento da denúncia e posteriormente a votação da denúncia. São dois atos diferente. Então só para que eu possa novamente encaminhar de novo a minha sugestão. Parabenizo por estar querendo resguardar todos os princípios legais, mas que vossa excelência possa encaminhar para que a comissão se reúna ainda nessa manhã para que nós possamos ter uma solução, suspender os trabalhos a comissão reuni e se a maioria da comissão ou seja, dois vereadores decidirem por um parecer, isto também está no regimento. Se dois membros da comissão assinarem tem validade o parecer, então o meu encaminhamento é esse”. O **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**: “Só deixar bem claro que vossa excelência se atese na seção quarta da competência especifica dos membros da mesa diretora, artigo trinta e dois (leu). O que estou fazendo é o que preconiza o regimento interno. Nós somos regidos pela nossa lei orgânica e regimento interno. Se nós não tivéssemos lei orgânica e regimento se aplicaria a lei duzentos e um que é uma lei federal que se aplica muito no congresso nacional. Aí tudo bem, mas eu estou cumprindo o que determina o nosso regimento. Vereador Sérgio Ferreira: “Só que o vereador Robson já é a terceira vez que ele vai falar, não pode mais senhor presidente já usou as duas. A gente comunga da fala do vereador Natan, haja vista que o nosso jurídico já emitiu seu parecer. Então que vá a comissão para que seja resolvido essa situação ainda hoje”. Moção Nº 023/2018 de autoria do vereador Sassá Jefferson e João Luiz. Apoiado pelos senhores vereadores: Sérgio Ferreira, Paulo Teixeira, Valciléia Maciel, Francisco Coroca, Robson Nogueira, Júnior de Paula, Zé Luís, Tchuco Benício, Pedro Henrique, Lindynês Leite e Francisco Coelho da Silva. Parecer Nº 034/18 –CLJRF. Discutir: Robson Nogueira: “O artigo cinquenta e nove e o sessenta do nosso regimento ele dá uma prerrogativa a comissão (leu). A pouco nós recebemos a matéria e a mesa deu cinco minutos para gente se debruçar sobre o documento, haja visto não ter tempo e a comissão ela tem a prerrogativa de dez dias, olha que nós solicitamos para discutir a tarde. Mas a mesa entendeu melhor e botou a discussão do plenário que seria cinco minutos pra comissão analisar uma matéria de tamanha importância, por isso minha assinatura não está no parecer da comissão e o meu voto não será a favor por causa do tempo que a gente não pode ter para se debruçar diante da matéria”. Vereador Sérgio Ferreira: “Nós precisamos elogiar nesse momento tanto o parecer jurídico, como o parecer da comissão uma matéria dessa que não



**TADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000  
Site: [www.camaramanacapuru.am.gov.br/](http://www.camaramanacapuru.am.gov.br/); E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

tem relevância nenhuma, completamente descaracterizada sem prova e sem nexo, parabéns a comissão e parabéns ao parecer jurídico”. Vereador João Luiz: “Eu quero discordar o vereador Robson Nogueira, tendo em vista que mesmo baseado no regimento interno, mas essa matéria veio à tona desde segunda-feira e todos os vereadores receberam cópia do documento, aonde todos puderam se debruçar e saber que em menos de cinco minutos nós poderíamos ter uma decisão aonde é totalmente descabível uma acusação dessa um documento desse para que a gente possa assim está ainda querendo tempo pra nós debruçarmos em cima dele enquanto nós já tivemos dois dias. Parabeno os dois nobres vereadores pela decisão que foi tomada”. Vereador Lindynês Leite: “Eu como membro da comissão de legislação, justiça e redação final, da Casa. Haja visto a matéria já está sendo discutida a dois dias, como bem o vereador João Luiz falou, mas entendo o vereador Robson, mas contudo o parecer jurídico da Casa já foi emitido, então o parecer da comissão ele sempre é emitido após o parecer jurídico da Casa. O meu parecer foi favorável, mediante o parecer jurídico da Casa não ter encontrado óbice na matéria”. Vereador Júnior de Paula: “Primeiro nós temos vários projetos nesta Casa que ainda não foram colocados os pareceres, porque a comissão alega que não tem parecer. A comissão como praxe tem adotado o fato de adotar o parecer expedido pelo jurídico. Tanto é que tem deixado de emitir parecer quando o jurídico não se manifesta. Hoje nós temos um caso diferente. Em que o jurídico já expediu o parecer e membro da comissão se recusa a acatar o parecer. Muitas das vezes eu até acompanhei que fosse diferente, mas todas às vezes aqui nesta Casa a comissão sempre acompanha o parecer jurídico. Então que seja o mesmo peso a mesma medida”. Vereador Pedro Henrique: “Quero parabenizar o jurídico desta Casa, e meus amigos que se fazem presente nesta Casa do povo manacapuruense”. O **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**: “É o parecer jurídico vossa excelência”. Vereador Sérgio Ferreira: “Senhor presidente é um direito do vereador”. O **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**: “Nós estamos na discussão da matéria”. Vereador Pedro Henrique: “Assegure a minha palavra senhor presidente”. O **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**: “Não incite a população”. Vereador Sérgio Ferreira: “O vereador tem direito a três minutos senhor presidente”. O **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**: “Eu sei vereador Sérgio, eu não concedi a palavra a ninguém. Estou dizendo que nós estamos na hora da votação”. Vereador Pedro Henrique: “Quero parabenizar o vereador Natanael Nogueira, pelo voto favorável, parabenizar a vereadora Lindynês leite pelo voto favorável e foi uma vitória do povo meus amigos”. Vereador Zé Luís: “Eu só quero aqui parabenizar a vereadora Lindynês o vereador Natan, pela postura que adotaram e pelo jurídico desta Casa que esteve pronto para dar o parecer na hora que esta Casa precisou, então parabéns a todos”. Vereador Júnior de Paula: “A comissão não tem nem o que discutir. Então não existe prova”. O **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**: “A mesa diretora entende que o vereador Robson Nogueira, ela quando cita o dispositivo de dez dias isso é o tempo máximo. Mas isso não quer dizer que não podemos dar um parecer em menos de meia hora. Esse é um entendimento de coerência imparcialidade e de respeito a grande maioria do colegiado que manifestou pela sua improcedência e já emitiu parecer. Eu fiz questão de deixar vossas excelências na sala da presidência e pedi para que nenhum vereador intervisse no resultado para que nós pudéssemos trazer esse resultado de forma enceta, sem nenhum vício de formalidade”. **Justificativa de voto**: Robson Nogueira: “Deixei bem claro que o meu posicionamento era por questão regimental de acordo com o artigo cinquenta e nove o e sessenta desta Casa. Parabenizar o parecer jurídico, membro que é a vereadora Linda Leite e a relatoria do vereador Natan. Sou voto vencido na comissão, mas o meu procedimento foi justamente isso, porque quando o vereador coloca que tivemos na segunda-feira recebemos o documento, mas a comissão recebeu a cinco minutos antes do parecer que nós estávamos discutindo”. O **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**: “É que vossa excelência não esteve presente ontem tivemos uma reunião interna com todos os vereadores e eu costume honrar os acordos político mesmo de andamento na Câmara, os vereadores que estavam presente nós deliberamos esta matéria ontem. Eu entendo que vossa excelência estava com sua esposa fazendo tratamento de saúde é justificado. Mas talvez seja por isso que vossa excelência não tomou conhecimento da situação, mas esta matéria já tinha sido o entendimento da ampla maioria dos vereadores que se reuniram na sala de reunião”. Robson Nogueira: “Perfeitamente vossa excelência colocou, ontem realmente eu não pude vir por questão de saúde da minha esposa, mas justifiquei para vossa excelência e trouxe o atestado também justificando. Não por isso que nós recebemos em cima da hora o projeto para ser analisado. Não tem problema eu sou voto vencido na comissão e foi aprovado, enfim encaminha o rito normal do procedimentos desta Casa”. Requerimento Nº 475, 494/2018 de autoria do vereador Natan Nogueira. Apoiado pelos vereadores: Sassá Jeferson, João Luiz, Pedro Henrique, Valcília Maciel, Sérgio Ferreira, Tchuco Benício, Paulo Teixeira, Júnior de Paula, Zé Luís e Lindynês Leite. Requerimento Nº 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483 e 484/2018 de autoria do vereador Tchuco Benício. Apoiado pelos vereadores: Sassá Jeferson, Valcília Maciel, Paulo Teixeira, Pedro Henrique, Sérgio Ferreira, João



**TADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000  
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca\_1948@hotmail.com

---

Luiz, Lindynês Leite e Júnior de Paula. Requerimento Nº 485, 486, 487 e 505/2018 de autoria do vereador Paulo Teixeira. Apoiado pelos vereadores: Sassá Jeferson, Valciléia Maciel, Pedro Henrique, Tchuco Benício, Júnior de Paula, Zé Luís, Francisca Coroca, Sérgio Ferreira, João Luiz e Lindynês Leite. Requerimento Nº 488/2018 de autoria do vereador Pedro Henrique. Apoiado pelos vereadores: Tchuco Benício, Paulo Teixeira, Zé Luís, Sassá Jeferson, Francisca Coroca, João Luiz, Sérgio Ferreira, Lindynês Leite e Valciléia Maciel. Requerimento Nº 489 e 490/2018 de autoria do vereador Sassá Jefferson. Apoiado pelos vereadores: Lindynês Leite, Paulo Teixeira, Tchuco Benício, Valciléia Maciel, Paulo Teixeira, Zé Luís, Sérgio Ferreira, Francisca Coroca, Júnior de Paula, João Luiz e Pedro Henrique. Requerimento Nº 491, 506 e 507/2018 de autoria do vereador João Luiz. Apoiado pelos vereadores: Lindynês Leite, Sassá Jeferson, Pedro Henrique, Tchuco Benício, Valciléia Maciel, Natan Nogueira, Paulo Teixeira, Francisco Coelho, Francisca Coroca e Sérgio Ferreira. Requerimento Nº 492 e 493/2018 de autoria do vereador Valciléia Maciel. Apoiado pelos vereadores: Alex Bezerra, Lindynês Leite, Sassá Jeferson, Pedro Henrique, Paulo Teixeira, Tchuco Benício, Júnior de Paula, João Luiz, Zé Luís e Francisco Coelho. Requerimento Nº 508/2018 de autoria do vereador Pedro Henrique. Apoiado pelos vereadores: João Luiz, Sassá Jeferson, Pedro Henrique, Paulo Teixeira, Tchuco Benício, Valciléia Maciel, Sérgio Ferreira, Francisca Coroca, Júnior de Paula, Alex Bezerra, Francisco Coelho e Lindynês Leite. Indicações Nº 116 e 117/2018 de autoria do vereador Lindynês Leite. Apoiado pelos vereadores: João Luiz, Tchuco Benício, Paulo Teixeira, Júnior de Paula, Valciléia Maciel, Sassá Jeferson e Zé Luís. Indicações Nº 118 e 120/2018 de autoria do vereador Natan Nogueira. Apoiado pelos vereadores: Lindynês Leite, Tchuco Benício e João Luiz. O **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**: “Eu quero agradecer a maturidade e a sensatez dos vereadores e dizer que em cada crise se aprende, em cada obstáculo você se recicla e dizer que cada um de vocês tem um papel fundamental em ser duro contundente no falar, mas sem ser subserviente. Todo mundo sabe dessas denúncias que ninguém aqui tem vínculo com a vontade do advogado. Mas que ser obrigado a recebe-los, para que nós possamos ser respeitado, não só pela população. Mas pelas instituições também. Porque nós temos os órgãos fiscalizadores que vai fiscalizar o ato do legislativo e se nós não tivermos um legislativo que tenha um zelo a decência ou pelo menos a intenção de tentar fazer as coisas certa, todos os nossos atos legislativo com certeza a justiça intervirá”. Vereador **João Luiz**: “Só para solicitar a cópia do áudio da sessão de hoje”. Vereador **Júnior de Paula**: “Solicitar também vereador que seja encaminhado para o meu gabinete”. Vereador **Tchuco Benício**: “De igual modo”. Vereador Natan Nogueira: “Segunda e terça também”. **Nada mais havendo a tratar**, o **Presidente**, vereador **Francisco Coelho**, encerrou a sessão ordinária do dia dezoito de abril do ano em curso. E, para que conste, foi lavrada a presente Ata, que depois de aprovada, foi assinada nos termos do Art. 36, V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru, pela(o) secretária(o) da Mesa Diretora e pelo senhor Presidente. **ADENDO: O Projeto de Lei Municipal nº 018/2018**, autoria do Vereador Júnior De Paula, será ARQUIVADO, e não permanece em pauta, em virtude da aprovação do Parecer Nº 019/2018 – CLJRF/CMM da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela inconstitucionalidade e ilegalidade, nos moldes do art. 141. §§1º, 2º e 3º do Regimento Interno.